



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

“Designa servidor para exercer a função de Gerente de Esporte e Lazer”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERASMO BORGES DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Gerente de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de fevereiro de 2017.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções, com as seguintes competências:

I - planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação da prática do esporte e lazer;

II - difundir a prática esportiva e de lazer;

III - organizar e executar o calendário de realizações esportivas;

IV- controlar, guardar, conservar e manter todo o material esportivo destinado aos projetos de esporte e lazer;

V- realizar torneios e competições esportivas de modalidades diversas com participação geral, e, em particular de escolas, bairros e clubes, envolvendo assim os principais segmentos comunitários;

VI - incentivar à criação de espaços esportivos, utilizando parques, praças e jardins municipais para fins de recreação, esporte e lazer;

VII - supervisionar e administrar praças esportivas;

VIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal